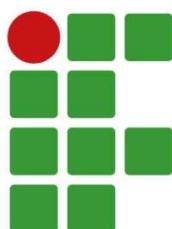




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS AVARÉ



**INSTITUTO
FEDERAL**

São Paulo

Câmpus
Avaré

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO / 2023

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: Maio/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

Silmário Batista dos Santos

Direção-Geral

Sebastião Francelino da Cruz

Coordenadoria de Apoio à Direção

Talita Dina Rossi

Coordenadoria de Extensão

Elaine Aparecida Campideli Hoyos

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Gustavo Matarazzo Rezende

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Matheus Cavecci

Diretoria-Adjunta de Administração

Carina Maratta Montanha

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Rodolfo Cacita

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Gustavo Yoshio Watanabe

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Gisele Elios da Silva

Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Tatiane de Fátima Amaral Mansueto

Diretoria-Adjunta Educacional

Júlio César Pissuti Damalio

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Renato Guerra Santos

Coordenadoria de Biblioteca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Artur da Silva Moreira

Coordenadoria Sociopedagógica

Maria Cristina Marques

Coord. do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE

Juliana Aguiar Carvelli

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Mário Sanches Delmanto

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agroindústria

Larissa Santos Silva

Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Lazer

Camila Aparecida da Silva

Coordenadoria do Curso de Técnico Integrado em Mecatrônica

Alexandre Menezes de Camargo

Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Eventos

Rodrigo Cordeiro Camilo

Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Mecânica

Rodrigo Eduardo Predolin

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas

Ronald Ribeiro Alves

Coordenadoria do Curso Licenciatura em Letras Português/Espanhol

Maria Glalcy Fequetia Dalcim

Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia de Biosistemas

Vanda Gorgone dos Santos

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Agronegócio

Luciane de Fátima Rodrigues de Souza

Coordenadoria do Curso Tecnologia em Gastronomia

Percia Helena Sabbag Mazo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	12
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	13
4. RELATÓRIOS.....	13

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA AVR IFSP N.º 0047, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão do RESAB - Regulamenta procedimentos para o Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais (área de Gastronomia) do IFSP Câmpus Avaré:

PÉRCIA HELENA SABBAG MAZO - DOCENTE (PRESIDENTE)

PAULO RENATO DE PAULA FREDERICO - DOCENTE

MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM - DOCENTE

SAMUEL GIOVANI DOS SANTOS FERREIRA- PEDAGOGO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 60 (Sessenta) dias.

Assinado Eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 04/05/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA AVR IFSP N.º 0048, DE 04 DE MAIO DE 2023

O **DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0011, DE 07 DE MARÇO DE 2023**, instituída pela **PORTARIA N.º AVR IFSP N.º 0109, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**, que Altera o Fiscal de contrato - Prestação de Serviços FAI (FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI) do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Art. 2º **DESTITUIR**: LUCIANO DELMONDES DE ALENCAR- SIAPE: 316****;

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA - SIAPE: 106****** para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º: 2582/2022

EMPRESA:

SA: FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI

CNPJ: 66.991.647/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços, por parte da FAI, de gerência administrativa e financeira e de apoio logístico e operacional necessárias à execução do Projeto “CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE ESTUDANTES E ALUNOS EGRESSOS DO IFSP DA ÁREA DE AGRÁRIAS EM PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS, AGROECOLÓGICOS E ORGÂNICOS, GERANDO E ADAPTANDO TECNOLOGIAS PARA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

A REGIÃO SUDESTE DO BRASIL, VALORIZANDO OS CIRCUITOS CURTOS DE PRODUÇÃO E CONSUMO E REDESENHO DA CADEIA PRODUTIVA”, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até 04/05/2023.

Assinado eletronicamente.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 04/05/2023

PORTARIA AVR IFSP N.º 0049, DE 22 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Luciano Delmondes de Alencar, com exercício no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), vinculado à Presidência da República, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à da frota do IFSP, desde que possuidor da Carteira Nacional de Habilitação - CNH - válida e categoria compatível



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

com o veículo a ser conduzido, pois o mesmo ainda possui projetos em andamento, inclusive, possui diárias pagas pela PRX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Câmpus Avaré

Publicado no [sítio institucional](#) em 22/05/2023

PORTARIA AVR IFSP N.º 0050, DE 25 DE MAIO DE 2023

O **DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO V CONAEL (CONGRESSO NACIONAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS, LINGUÍSTICA E LITERATURAS) E VI JORNADAS DE LETRAS DO IFSP CÂMPUS AVARÉ** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	SEGMENTO	SIAPE
Maria Glalcy Fequetia Dalcim	DOCENTE/PRESIDENTE	219****
Abel Gustavo Garay González	DOCENTE	
Andreza Pereira Dias Ramos	DOCENTE	
Carlos Antonio Pizarro Louzada	DOCENTE	297****
Danuzza Américo Felipe de Lima	DOCENTE	242****
Elaine Aparecida Campideli Hoyos	DOCENTE	216****
Elissa Maria Bonifácio Mazetti dos Reis	DOCENTE	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Flávia Karolina Lima Duarte Barbosa	DOCENTE	180****
Maressa de Freitas Vieira	DOCENTE	214****
Patrícia Antonino da Silva Batista	DOCENTE	231****

Art. 2º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros e de até 4 (quatro) horas semanais para o(a) presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até o dia 31 de março de 2024.

Assinado Eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 25/05/2023.

PORTARIA AVR IFSP N.º 0051, DE 25 DE MAIO DE 2023

O **DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0050, DE 25 DE MAIO DE 2023**, que designa a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO V CO-NAEL (CONGRESSO NACIONAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS, LINGUÍSTICA E LITERATURAS) E VI JORNADAS DE LETRAS DO IFSP CÂMPUS AVARÉ** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	SEGMENTO	SIAPE
Maressa de Freitas Vieira	DOCENTE/PRESIDENTE	214****



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Abel Gustavo Garay González	DOCENTE	
Andreza Pereira Dias Ramos	DOCENTE	
Carlos Antonio Pizarro Louzada	DOCENTE	297****
Danuzia Américo Felipe de Lima	DOCENTE	242****
Elaine Aparecida Campideli Hoyos	DOCENTE	216****
Elissa Maria Bonifácio Mazetti dos Reis	DOCENTE	
Flávia Karolina Lima Duarte Barbosa	DOCENTE	180****
Maria Glalcy Fequetia Dalcim	DOCENTE	219****
Patrícia Antonino da Silva Batista	DOCENTE	231****

Art. 2º A servidora Maressa de Freitas Vieira será a Presidente da Comissão e Maria Glalcy Fequetia Dalcim ficará como membro da referida Comissão.

Art. 3º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros e de até 4 (quatro) horas semanais para o(a) presidente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até o dia 31 de março de 2024.

Assinado Eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 25/05/2023.

PORTARIA AVR IFSP N.º 0052, DE 26 DE MAIO DE 2023

O **DIRETOR-GERAL** DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0062, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0091/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, que designa servidores recomporem a **COMISSÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
CELSO DANIEL GALVANI JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	308****
MARIA CRISTINA MARQUES	DOCENTE	TITULAR	184****
KATIA HATSUE ENDO	TÉCNICO- ADMINISTRATIVO	TITULAR	205****

Art. 3º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
EWERTON HENRIQUE DE MORAES	DOCENTE	TITULAR	108****
NEWTON TAMASSIA PEGOLO	DOCENTE	TITULAR	190****
TARSILA FERRAZ FREZZA	DOCENTE	TITULAR	216****

Art. 4º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE
CAMILA APARECIDA DA SILVA	DOCENTE	PRESIDENTE	216****
DEMÉTRIO ZACARIAS		TITULAR	121****
EWERTON HENRIQUE DE MORAES		TITULAR	108****
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO		TITULAR	216****
NEWTON TAMASSIA PEGOLO		TITULAR	190****
PATRICIA ANTONINO DA SILVA BATISTA		TITULAR	231****
TARSILA FERRAZ FREZZA		TITULAR	216****

Art. 5º A equipe de Formação Continuada do Câmpus será instituída por meio de portaria expedida pela Direção-Geral do câmpus a cada 2 (dois) anos. Os integrantes poderão continuar compondo a equipe a cada renovação de portaria.

Art. 6º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 2 (duas) hora de atividades semanais para membros e de até 6 (seis) horas semanais para o (a) presidente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 7º Revogar o "Art. 5º Esta portaria tem vigência até o dia 31 de março de 2022" da PORTARIA AVR IFSP N.º 0091/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 26/05/2023.

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CDP

https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/relatorio_viagem.xhtml

Relatórios > VIAGEM

Orgão: Campo Avaré (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia)

Data de início: 01/05/2023 Data de fim: 31/05/2023

Situação da Viagem: Em Andamento

Modo de Transporte: Aéreo

Tipo de Solicitação: Com Ônus

Motivo da Viagem: padões

Requisitos de Execução: Final de semana Viagem em grupo Diárias excedem previsão legal Urgente PNE Acompanhante de PNE Escola de governo Todas

CAMPUS AVARÉ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO)
PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/05/2023

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo de Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Techo		Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Destino	Modo de Transporte					
000922/23	JOSE ROBERTO ALVES VIDAL	AVR	IFSP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/04/2023	01/05/2023	São Paulo (SP)	Avaré (SP)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							01/05/2023	01/05/2023	Avaré (SP)	Ribeirão Preto (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/05/2023	02/05/2023	Ribeirão Preto (SP)	Avaré (SP)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							02/05/2023	02/05/2023	Avaré (SP)	Retorno para São Paulo (SP)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
											Sub-Total	2,5	752,25	0,00	752,25
				Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	38,56	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	713,69	
000985/23	MELIANE AKEMI KODKE	AVR	IFSP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/05/2023	18/05/2023	Avaré (SP)	Botucatu (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/05/2023	18/05/2023	Botucatu (SP)	Retorno para Avaré (SP)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
											Sub-Total	0,5	150,45	0,00	150,45
				Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	120,54	
				Sub-Total Geral	3,0	902,70	0,00	902,70							
				Total (R\$)										734,13	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

4. RELATÓRIOS

MÊS	PORTARIAS
MARÇO	06